



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**DECRETO Nº. 073, DE 02 DE AGOSTO DE 2.023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2.014.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos realizados com fulcro na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, no âmbito da Secretaria-Geral de Governo, com seguinte composição:

- I- Amanda Belini, Escriturária;
- II- Mariana Machado, Enfermeira do PSF;
- III- Marcos Oliveira de Melo Filho, Procurador – Geral do Município;
- IV- Nayanne Kelly Alves de Souza, Diretora De Ensino Infantil e Fundamental; e
- V- Gustavo Henrique de Sousa Dias, Assistente Técnico de Gabinete.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata este Decreto tem por competência atuar nos chamamentos públicos que visem a celebração de parcerias com o Município, objetivando a execução de programas de interesse público das áreas do Ensino, da Saúde e do Esporte.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de nº. 063/2.022.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 02 de agosto de 2.023

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**

Prefeito Municipal